



**UFC**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**PORTARIA Nº 2995 DE 14 DE agosto DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o disposto no artigo 133, parágrafo 7º, da Lei 8.112/90.

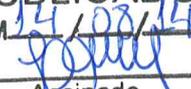
**RESOLVE:**

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, sob o nº P6536/14-57 designada pela Portaria nº 1844 de 26/05/2014-GR/UFC, publicada em 26/05/2014, Prorrogada pela Portaria nº 2117-GR/UFC, de 25/06/2014, publicada em 25/06/2014, Reconduzida pela Portaria nº 2322-GR/UFC, de 03/07/2014, publicada em 11/07/2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 07/2014-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

**CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 14/08/14  
  
Assinado**